



**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº.21/2022**

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLA
PAMPA

CNPJ: 32.067.301/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1427/2022

EDITAL Nº.: 3292/2022 TIPO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.21/2022, para alteração do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, passando a vigência para até 31 de março de 2023, sem alteração do valor global, para o exercício de 2023, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 30 de dezembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS